



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 405 / GRANDES RIOS, Quinta - Feira 22 de Agosto de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
DA Dispensa 13/2013.

Contrato Administrativo nº 109/2013.

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADO: CALDINI & CIA LTDA-ME, CNPJ 04.226.644/0001-53, Av. Cel.Gabriel Jorge Franco nº 265- Centro, Cep. 86.940-000-BOM SUCESSO-PR.

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática, compreendendo computador servidor, bem como impressora laser para a manutenção da Secretaria Municipal de Administração de Grandes Rios.

VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recursos Orçamentários:

03.003.04.122.0300.2.100.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO: 22/08/2013 a 21/12/2013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 22/08/2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO
DA Dispensa 14/2013.

Contrato Administrativo nº100/2013.

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADO: CALDINI & CIA LTDA-ME, CNPJ 04.226.644/0001-53, Av. Cel.Gabriel Jorge Franco nº 265- Centro, Cep. 86.940-000-BOM SUCESSO-PR.

OBJETO: Aquisição de bolsa com alça para a manutenção das atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde de Grandes Rios.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recursos Orçamentários:

07.002.10.301.1002.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura do contrato.

PERÍODO: 22/08/2013 a 21/12/2013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 22/08/2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº. 191/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Professora do Ensino Básico**, desta municipalidade, a partir de 23 de Agosto de 2013, a Senhora **Rosimar Almeida da Silva**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº 13.693.103-2 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 252603708-56**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições ao contrário **EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, no Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Agosto de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 192/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Professora do Ensino Básico**, desta municipalidade, a partir de 23 de Agosto de 2013, a Senhora **Cristina Carvalho dos Santos**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.884.513-9 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 009.050.489-54**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições ao contrário. **EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, no Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de Agosto de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

